



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Senhor(a) Vereador(a):

*Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, Vereador ADALBERTO DOS SANTOS, fica Vossa Excelência CONVOCADO(A) para **13ª Sessão Ordinária**, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia, a ser realizada no próximo dia **14 de SETEMBRO de 2026, SEGUNDA-FEIRA, às 15:00 horas**, no Edifício da Câmara Municipal.*

ORDEM DO DIA:

- **VETO TOTAL nº 03/2026**, de Autoria do PODER EXECUTIVO, ao PROJETO DE LEI Nº 004/2025, de autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI que “Institui a Campanha Municipal Permanente DIVULGA PET para informar os animais recolhidos e disponíveis para adoção”.
- **VETO TOTAL nº 04/2026**, de Autoria do PODER EXECUTIVO, ao PROJETO DE LEI Nº 019/2025, de autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI que “Cria o Projeto Mural do Emprego”.
- **VETO TOTAL nº 05/2026**, de Autoria do PODER EXECUTIVO, ao PROJETO DE LEI Nº 039/2025, de autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Cadastro Unificado para atendimento ao cidadão em diversos setores da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP e dá outras providências”.
- **VETO TOTAL nº 06/2026**, de Autoria do PODER EXECUTIVO, ao PROJETO DE LEI Nº 044/2025, de autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas no Município de Cafelândia/SP”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



- **VETO TOTAL nº 07/2026, de Autoria do PODER EXECUTIVO, ao PROJETO DE LEI Nº 048/2025**, de autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI que “Institui, no âmbito do município de Cafelândia, o Canal de Denúncias denominado ‘Cafelândia Contra a Dengue’ e dá outras providências”.
- **VETO TOTAL nº 08/2026, de Autoria do PODER EXECUTIVO, ao PROJETO DE LEI Nº 049/2025**, de autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI que “Proíbe, no âmbito municipal, a inauguração de obra pública não iniciada (lançamento de pedra fundamental) ou não concluída, institui o habite-se especial de obras públicas e dá outras providências”.
- **VETO TOTAL nº 09/2026, de Autoria do PODER EXECUTIVO, ao PROJETO DE LEI Nº 008/2026**, de autoria do Vereador JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA que “Altera a Lei nº 3.825/2022 - TFMCS, de 24 de agosto de 2022, instituindo e acrescentando a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Deficiência Não Visível no Município de Cafelândia/SP e dá outras providências”.
- **VETO TOTAL nº 010/2026, de Autoria do PODER EXECUTIVO, ao PROJETO DE LEI Nº 009/2026**, de autoria do Vereador JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA que “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS DOS DOCENTES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA”.
- **VETO TOTAL nº 011/2026, de Autoria do PODER EXECUTIVO, à Emenda nº 01, de Autoria do Vereador JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA, ao Projeto de Lei nº 018/2025**, que “Altera dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026, realizando redução e suplementações para fortalecimento de programas da Assistência Social, sem alteração do valor total do orçamento”
- **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 002/2026**, de Autoria dos Vereadores ADILSON CIRILO DE PAULA, JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA, LUIS FABIANO CALDERARE e RONALDO APARECIDO CAPARROZ GONZALES, que “Altera o artigo 260-A da Lei Orgânica do Município de Cafelândia para ampliar o percentual destinado às emendas parlamentares individuais e dá outras providências”
- **EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 002/2026**, de Autoria dos Vereadores ADILSON CIRILO DE PAULA,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA, LUIS FABIANO CALDERARE e RONALDO APARECIDO CAPARROZ GONZALES, que “Altera o artigo 260-A da Lei Orgânica do Município de Cafelândia para ampliar o percentual destinado às emendas parlamentares individuais e dá outras providências”

- **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 003/2026**, de Autoria dos Vereadores ADALBERTO DOS SANTOS, JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA, LUIS FABIANO CALDERARE e RONALDO APARECIDO CAPARROZ GONZALES, que “Altera o §1º, do artigo 57, da Lei Orgânica Municipal nº 1.876/90, de 05/04/1990, revisada e atualizada pela Emenda à Lei Orgânica nº 0016 de 13 de dezembro de 2017”
- **PROJETO DE LEI Nº 057/2025**, de autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos estoques dos medicamentos gratuitamente distribuídos pela rede municipal de saúde no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Cafelândia e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 068/2025**, de autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI que “Dispõe sobre a garantia de alimentação ao profissional da educação em atividade nas creches, escolas de ensino infantil e educação básica pública”.
- **PROJETO DE LEI Nº 069/2025**, de autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo realizar anualmente inspeção e avaliação das pontes, viadutos e passarelas no município de Cafelândia”.
- **PROJETO DE LEI Nº 075/2025**, de autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI que “Dispõe sobre a prática da tele saúde no município de Cafelândia e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 076/2025**, de autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI que “Dispõe sobre a prioridade para contratação de empresas sediadas no município de Cafelândia, nas contratações públicas municipais, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 080/2025**, de autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI que “Autoriza a criação do Programa de Auxílio ao Desempregado denominado Bolsa Trabalho Municipal no Município de Cafelândia e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



- **PROJETO DE LEI Nº 085/2025**, de autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI que “Dispõe sobre a instituição do Cadastro Municipal de Árvores Imunes ao Corte no Município de Cafelândia e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 087/2025** de autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI que “Dispõe sobre o Programa de Serviço de Fisioterapia Domiciliar Assistida por Unidade Móvel devidamente equipada”.
- **PROJETO DE LEI Nº 091/2025**, de autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI que “Dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Roupas, Calçados, Móveis e Utensílios Usados, destinado à arrecadação, triagem, higienização, recuperação e distribuição gratuita de bens a famílias em situação de vulnerabilidade social, e estabelece diretrizes para sua administração, parcerias e transparência”.
- **PROJETO DE LEI Nº 092/2025**, de autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de desembarque de idosos e pessoas com deficiência fora dos pontos de parada de ônibus coletivo no Município de Cafelândia/SP, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 093/2025**, de autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do ecocardiograma fetal, entre a 20ª e a 26ª semana de gestação, e do ecocardiograma transtorácico em recém-nascidos até 30 dias de vida, no Município de Cafelândia/SP, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 097/2025**, de autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI que “Dispõe sobre a instituição de um Cadastro Municipal de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI nº 015/2026**, de Autoria do Vereador JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, de informações detalhadas e atualizadas sobre obras públicas em execução, concluídas, licitadas ou paralisadas no município, e dá outras providências”
- **PROJETO DE LEI nº 016/2026**, de Autoria do Vereador JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA, que “Dispõe sobre a regulamentação da pulverização aérea de agrotóxicos no Município de Cafelândia e dá outras providências”



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2026**, de autoria da MESA ADMINISTRATIVA, que “Altera o artigo 129 da Resolução 164, de 26/12/1990 - Regimento Interno”.

TRIBUNA: Não há Orador.

*Antecipando os melhores agradecimentos pela
atenção, subscrevemo-nos,*

Atenciosamente,

Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral